



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei N° 2509/22 de 17.05.22

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

12.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1202 - CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO CAPISTRANO

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 03.79.00.03 (Rec. Emendas Parlam. Imp. - Transf.Est.-Saúde-Sup.Exerc.Ant.) R\$ 155.763,16

Recurso 01.02.00.00 (Rec. 15% Saúde) R\$ 260.000,00

Total Geral da Suplementação R\$ 415.763,16

Art. 2º Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

12.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2201 - MANUTENÇÃO DOS SERV. GERAIS DE SAÚDE

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 03.79.00.03 (Rec. Emendas Parlam. Imp. - Transf.Estado-Saúde-Sup.Exerc.Ant.) R\$ 155.763,16

Total da Anulação R\$ 155.763,16

07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Ação: 2041 - FESTA DO CHURRASCO

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 01.00 (Rec. Ordinários) R\$ 260.000,00

Total da Anulação R\$ 260.000,00

Total Geral da Anulação R\$ 415.763,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, em 17 de maio de 2022.

ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra

MARÇIA MARIZA HENKHAUER FERNANDES

Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
17/05/22
24/05/22
Data: 24/05/22
Sec. Municipal de Administração e Finanças
Ass: [Assinatura]